SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 4/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos, na sala 408 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Janaina Sena Castanheira com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Netto de Oliveira, Aline Campelo Pintanel, Bárbara Tarouco da Silva, Cesar Francisco Silva da Costa, Dóris Helena Ribeiro Farias, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Marta Regina Cezar Vaz, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveira. Justificaram ausência os conselheiros: Camila Daiane Silva, Mara Regina Santos da Silva e Marina Soares Mota. O diretor Edison Luiz Devos Barlem está afastado por motivo de participação em banca de concurso público na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A docente Lenice Dutra de Souza encontra-se em férias e a conselheira Laurelize Pereira Rocha encontra-se afastada em licença médica. Participaram como convidados Cristiane Rodrigues Alves, Daiani Modernel Xavier e Lisiane Ortiz Teixeira, que secretariou a reunião. A vice-diretora encaminhou o assunto da pauta**: 1. Apresentação do Regulamento de Pesquisa de opinião para escolha da Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem. Apreciação, sugestão e aprovação:** A professora Janaína começou a reunião informando que ao procurar a PROGRAD e o Gabinete da Reitoria a respeito da duração do mandato da Coordenação de Graduação a informação repassada para a Unidade foi a de que a duração deve ser o mesmo presente no regimento da Instituição, ou seja, dois (02) anos. No entanto, a critério da Coordenação e com a anuência do Conselho, a

duração pode ser reduzida com o objetivo de unificar as eleições para Direção, Coordenação de Graduação e Coordenação de Pós-Graduação da Unidade. A presidente passou a palavra para o professor César, Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa de Opinião. O docente informou que a Comissão é formada por ele e pelas docentes Giovana e Camila e começou a apresentar o Edital para o biênio 2019-2020. Poderão inscrever-se à pesquisa para concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem-FURG, os(as) docentes efetivos(as) ocupantes dos cargos de professor na EEnf-FURG. A inscrição, na forma de chapa, deverá conter dois nomes, sendo apontados, dentre eles, nesta ordem, os(as) candidatos(as) a Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a). A inscrição das chapas será feita no período entre os dias 01/04/2019 a 02/04/2019, na Divisão de Protocolo da FURG, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa de Opinião, pelos integrantes da chapa. Parágrafo Único: A Chapa deverá, no momento da inscrição, apresentar um nome que a identifique durante todo o processo. A ficha de inscrição será disponibilizada via email para todos os docentes efetivos da Unidade. A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será realizada no dia 03/04/2019 e divulgada no mural da Escola de Enfermagem-FURG. Os recursos referentes às homologações deverão ser encaminhados via protocolo da área acadêmica do Campus Saúde, no prazo de 24 horas após a divulgação da homologação, sendo o resultado do recurso divulgado no mural da Escola de Enfermagem em 24 horas. A votação ocorrerá de forma online no sítio eletrônico www.consultas.furg.br. Poderão votar os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem e os docentes do quadro permanente ativo, professores substitutos e visitantes, lotados na Escola de Enfermagem. Os professores substitutos e visitantes participarão da consulta de opinião visto que no Regimento da Universidade consta que poderão votar os professores atuantes na Unidade. O voto será secreto e facultativo aos participantes da pesquisa de opinião. No sítio eletrônico em que se realizará a eleição, aparecerão as chapas inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (por ordem de inscrição) e a opção de abstenção. O período de campanha será de 08/04/2019 a 20/04/2019 e será por debates, entrevistas, documentos, panfletos, e-mail, página na internet, redes sociais, cartazes, faixas, adesivos, botons e camisetas. O material deve se restringir a informações sobre o currículo dos candidatos, suas propostas e programas de ação, estando proibida qualquer propaganda no dia da eleição. O custo das campanhas será custeado pelos membros das chapas inscritas. O período de eleição será

de 22/04/2019 a 25/04/2019. O peso correspondente será de um meio (1/2) para o segmento docente e um meio (1/2) para o segmento discente. O professor ressaltou que, para esses pesos serem mantidos é necessário que 100% dos docentes e dos discentes participem da votação. Se houver mais de duas chapas inscritas e nenhuma alcançar o percentual de votos igual ou superior a 50 (cinquenta), proceder-se-á a uma nova eleição, onde concorrerão apenas as 2 (duas) chapas com maior percentual de votos. Encerrada a apuração, a Comissão Coordenadora divulgará no mural da Escola de Enfermagem no dia 29/04/2019 os resultados preliminares. O Período de Recursos será no dia 30/04/2019. No dia 02/05/2019 a Comissão divulgará o resultado final e encaminhará o mesmo para o Conselho da Unidade. O edital foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após, lida será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Profa. Dra. Janaina Sena Castanheira
Presidente